



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Subemenda	nº 001/2020
-----------	-------------

Autor: Mesa Diretora.

**Subemenda à Emenda Substitutiva
nº 002/2020 ao Projeto de Lei
Municipal nº 003/2020.**

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 2º, proposto para o Projeto de Lei Municipal nº 003, de 31 de janeiro de 2020, pela Emenda Substitutiva nº 002/2020:

“Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior será concedida no valor de R\$ 1.426,00 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais) mensais, retroagindo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 16 de março de 2020

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário